

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3494

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

LEI N° 1.702/2026

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperquedas – Cooperativa de Produção Transformação e Comercialização de Quedas do Iguaçu e Região do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperquedas – Cooperativa de Produção Transformação e Comercialização de Quedas do Iguaçu e Região do Paraná, inscrita no CNPJ nº 36.172.010/0001-51, com sede na Avenida Tarumã, nº 2001, Centro, Município de Quedas do Iguaçu – PR, conforme estatuto social e comprovante de inscrição cadastral constantes no documento apresentado.

Art. 2º - A presente declaração de Utilidade Pública é concedida em razão dos relevantes serviços prestados pela Cooperativa à comunidade local, atuando como Sociedade Cooperativa, de natureza civil, de responsabilidade limitada sem fins lucrativos, conforme Estatuto Social.

Art. 3º - A Cooperquedas – Cooperativa de Produção Transformação e Comercialização de Quedas do Iguaçu e Região do Paraná poderá usufruir dos benefícios e prerrogativas concedidos por lei às entidades de utilidade pública, desde que atenda às exigências legais e regulamentares vigentes

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 26 de janeiro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod459437